



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO EM 06.07.2022, ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ E A EMPRESA MC2 SOLUÇÕES EM  
SERVIÇOS LTDA (Processo Administrativo  
nº 8515640-36.2022.8.06.0000).**

**AD1/CT N.º 29/2022**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por seu Secretário de Gestão de Pessoas Felipe de Albuquerque Mourão, e a empresa **MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.**, representada neste ato por Carmem Silva Hermida, portadora da carteira de identidade número [REDACTED] e por Carlos Michell Moreira Da Silva Medrado, portador da carteira de identidade número [REDACTED], CPF número [REDACTED], com endereço na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Salas 701 a 703, Brotas, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o número 05.025.180/0001-80, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram ADITIVO ao Contrato firmado em 06.07.2022, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na autorização do Secretário de Gestão de Pessoas do TJCE, na informação nº 119/2022/SAGC;
- b) nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 07/10/2022, devidamente aprovado pela Exma. Desa. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo repactuar o valor mensal do contrato, cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de condutor de veículo I (CBO 7823-05), condutor de veículo II (CBO 7823-05) e condutor de veículo III (CBO 7823-05), bem como**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EPI, quando necessários**, em razão do reajuste salarial determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho sob o código CE000178/2022 e no reajuste da tarifa no transporte rodoviário público no município de Fortaleza, instituído pelo Decreto n. 15.221/2022. Assim, o contrato sofre um impacto de 1,53344%%, sendo 0,96972% do aumento do valor do vale-alimentação, 0,19985% correspondente ao reajuste da cesta básica e 0,08550% ao aumento do auxílio saúde, e 0,25741% referente ao reajuste do vale transporte, passando o valor da parcela referente à mão de obra de R\$ 524.064,13 (quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta e quatro reais e treze centavos), para **R\$ 532.100,32 (quinhentos e trinta e dois mil, cem reais e trinta e dois centavos)**, e a provisão para pagamento de diárias para R\$ 10.642,01 (dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e um centavo).

Dessa forma, o valor do contrato passará de R\$ 534.545,41 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para **R\$ 542.742,33 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**, retroativamente a 15/08/2022, data do início da vigência do Contrato 29/2022.

**Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreditadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

MARIA NAILDE  
PINHEIRO  
NOGUEIRA:1194  
3670382

Assinado de forma digital  
por MARIA NAILDE  
PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382  
Dados: 2022.10.14  
16:11:53 -03'00'

Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2022.

**Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

**DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

FELIPE DE  
ALBUQUERQUE  
MOURAO:01810802300

Assinado de forma digital por  
FELIPE DE ALBUQUERQUE  
MOURAO:01810802300  
Dados: 2022.10.14 10:58:40 -03'00'

**Felipe de Albuquerque Mourão**

**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE**

Documento assinado digitalmente

CARMEN SILVA  
HERMIDA:925992495  
20

Assinado de forma digital por  
CARMEN SILVA  
HERMIDA:92599249520  
Dados: 2022.10.13 17:01:15 -03'00'



CARLOS MICHELL MOREIRA DA SILVA MEDF  
Data: 13/10/2022 17:04:46-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Carmem Silva Hermida**

**Carlos Michell Moreira da Silva Medrado**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.**